



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

24 de Junho de 2014

Ano III

Edição Nº 360

PORTARIA Nº 181/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR, a servidora **ANNY KARYNA VIOLATO**, CPF nº 062.821.459-61, como fiscal do Convênio 002/2014 celebrado entre o Município de Mauá da Serra e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá da Serra.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, em vinte e três de junho de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 177/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 18/06/2014, o servidor **FERNANDO HENRIQUE PALLEGARI**, portador da cédula de identidade nº 8.020.351-9, no Cargo efetivo concursado de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

24 de Junho de 2014

Ano III

Edição N° 360

PORTARIA N° 178/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
SAÚDE GERAL		
Carina Mizuno	01/05/2013 a 01/05/2014	01/07/2014 à 30/07/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho de 2014.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

24 de Junho de 2014

Ano III

Edição Nº 360

PORTARIA Nº 179/2014

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 16, § 3º da Lei 004/2003 e do Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013, referente aos meses de Maio de 2014.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Gislaine Benedita Sobrinho	11 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Rosana Siqueira Rodrigues Carneiro	09 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Ângela Freitas Rodrigues	05 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Karin F. Pique	03 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Hosana Júnia Garbossa	05 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Elisangela Martinelli B. Theodoro	02 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Leny Aparecida Costa	18 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Erli Regina Pelogia	01 Dia	Para substituir professora com atestado Medico
Bernadete Miranda De Almeida	03 Dias	Para substituir professora com atestado Medico
Neuza Batista Machado Bergose	02 Dias	Para substituir professora com atestado Medico

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-feira

24 de Junho de 2014

Ano III

Edição Nº 360

PORTARIA Nº 180/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, à funcionária **GRAZIELE CECERE GARCIA DE SOUZA**, portadora do **RG: 9.148.336-0**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 18/06/2014 à 15/12/2014, retornando – se ao serviço em 16/12/2014.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL